



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

EDITAL 021/SMCT/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O NATAL ILUMINADO CAÇAPAVA 2023

1) Objetivo:

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, torna público o presente chamamento para credenciamento de interessados em adquirir cotas de patrocínio de publicidade para fomentar o NATAL ILUMINADO CAÇAPAVA 2023, por intermédio da realização dos eventos natalinos de dezembro de 2023 no Município de Caçapava.

Justifica-se o interesse público ante a necessidade de conter gastos e, em contrapartida, promover o fortalecimento do comércio local, tendo em vista que os recursos arrecadados ou doados pelos interessados nas cotas de patrocínio reverterão em enfeites e iluminação com o tema de Iluminado na região central do município.

Para auxiliar na verba para a realização do Natal Iluminado Caçapava 2023, foi criada uma comissão de eventos, Portaria nº 76/GAB, de 03 de setembro de 2021, para o desenvolvimento de eventos em datas comemorativas no Município, propor, receber, examinar e julgar as propostas relativas ao desenvolvimento, retomada econômica e fortalecer o comércio, com a parceria entre Prefeitura Municipal de Caçapava, o comércio local e indústrias do município.

2) Contrapartida:

Em contrapartida a pessoa física ou jurídica irá realizar sua propaganda institucional conforme detalhamento em cada item de cota ou doação.

3) Cronograma para o Natal Iluminado 2023.

a. Datas:

- i. 06/11/2023 – Início dos preparativos (montagem);
- ii. 01/12/2023 – Abertura oficial do Natal Iluminado Caçapava 2023;
- iii. 03/12/2023 – Chegada do Papai Noel;
- iv. 07/01/2024 – Fechamento oficial do Natal Iluminado Caçapava 2023.

4) Enfeites sugeridos a serem locados com serviços de montagem e desmontagem pelo Município, por intermédio de procedimentos de locações ou aquisições previstas em lei com recursos arrecadados em patrocínio:

a. Praça da Bandeira:

- i. Casa do Papai Noel com 37 m²;
- ii. Árvore Iluminada total de 10 metros;
- iii. Módulo de Túnel Iluminado;
- iv. Coreto Iluminado e decorado;
- v. Jardim das Borboletas;
- vi. Caixa de Presente Gigante;
- vii. Bota Gigante com Tobogã;
- viii. Bota Gigante com Janela para fotos;
- ix. Porta Retrato com Velas Banco e Grama;
- x. Iluminação das árvores naturais;
- xi. Palco para Shows.

b. Igreja Matriz:

- i. Árvores de LED.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

- c. Escola Ruy Barbosa:
 - i. Livro de Histórias e Papai Noel;
 - ii. Árvores de Led;
 - iii. Rodas Gigantes iluminadas.

 - d. Entrada da Cidade e rotatórias:
 - i. Árvores de Led;
 - ii. Cordões de luz em algumas árvores;
 - iii. Enfeites nas rotatórias principais;
 - iv. Letreiro Iluminado “Feliz Natal”.

 - e. Calçadas do centro da cidade:
 - i. Dupla de Sinos com arranjos iluminados;

 - f. Algumas ruas ao entorno da região central:
 - i. Arabescos.

 - g. Estação Forno Di Taro:
 - i. Armazém e Estação: cordões de luz ou canhão de luz no contorno superior da estrutura;
 - ii. Estrelas 2D e 1 Anel Gigante;
 - iii. Jardim: Flores e Festão;
 - iv. Drop Box dos patrocinadores.

 - h. Mercado Municipal:
 - i. Cordões de luz ou canhão de luz no contorno superior da estrutura;
 - ii. Enfeites no interior.

 - i. Moçota:
 - i. Decoração Natalina;
 - ii. Cordões de luz em algumas árvores;
- 5) Informações sobre as Cotas e ou Doações:
- a) **Cotas e/ou doações diversas** – Painel de propaganda.
 - i. Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
 - ii. Contrapartida do Município para doação:
 - 1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações principais.
 - b) **Cotas e/ou doações diversas** – Painel de propaganda + Imagem no telão (demonstração aleatória).
 - i. Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
 - ii. Contrapartida do Município para doação:
 - 1. 1 (uma) propaganda institucional medindo 200 x 150 mm cada, localizada no painel que será colocado no jardim da estação, com aprovação prévia da comissão de eventos do município.
 - 2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

- c) **Cotas e/ou doações diversas** – Painel de propaganda + Imagem no telão + Vídeo 10 segundos (demonstração aleatória).
- i. Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
 - ii. Contrapartida do Município para doação:
 1. 1 (uma) propaganda institucional medindo 200 x 150 mm cada, localizada no painel que será colocado no jardim da estação, com aprovação prévia da comissão de eventos do município.
 2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
 3. 1 (um) vídeo institucional de até 10 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
- d) **Cotas e/ou doações diversas** – Painel de propaganda + Imagem no telão + Vídeo 10 segundos (demonstração aleatória) + Anúncios no palco:
- i. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
 - ii. Contrapartida do Município para doação:
 1. 1 (uma) propaganda institucional medindo 200 x 150 mm cada, localizada no painel que será colocado no jardim da estação, com aprovação prévia da comissão de eventos do município.
 2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
 3. 1 (um) vídeo institucional de até 15 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
 4. Anúncio de agradecimentos antes e após os shows pelo locutor.
- e) **Cotas e/ou doações diversas** – Painel de propaganda + Imagem no telão + Vídeo institucional de 15 segundos (demonstração aleatória) + Anúncios no palco + Propaganda Institucional no painel de fundo do palco + Propaganda institucional entorno do Chafariz:
- i. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
 - ii. Contrapartida do Município para doação:
 1. 1 (uma) propaganda institucional medindo 200 x 150 mm cada, localizada no painel que será colocado no jardim da estação, com aprovação prévia da comissão de eventos do município.
 2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
 3. 1 (um) vídeo institucional de até 15 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
 4. Anúncio de agradecimentos antes e após os shows pelo locutor;
 5. 1 (uma) imagem institucional no painel de fundo do palco localizado na Praça da Bandeira;
 6. Até 4 (quatro) Propagandas institucionais em placas medindo 400x150 mm com haste de fixação no chão no entorno do Chafariz Iluminado:



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

a. Informação: medida do Chafariz = 2,5m altura x 3,0m largura e comprimento (metros).

f) **Cotas e/ou doações diversas** – Painel de propaganda + Imagem no telão + Vídeo institucional de 30 segundos (demonstração aleatória) + Anúncios no palco + Propaganda Institucional em camisas + Propaganda Institucional no painel de fundo do palco + Propaganda institucional no Painel de fundo do enfeite principal da Praça da Bandeira:

i. Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

ii. Contrapartida do Município para doação:

1. 1 (uma) propaganda institucional medindo 200 x 150 mm cada, localizada no painel que será colocado no jardim da estação, com aprovação prévia da comissão de eventos do município.
2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
3. 1 (um) vídeo institucional de até 30 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
4. Anúncio de agradecimentos antes e após os shows pelo locutor;
5. 1 (um) logo na camisa (dos organizadores e da comissão);
6. 1 (uma) Imagem institucional no painel de fundo do palco localizado na Praça da Bandeira;
7. Propaganda medindo 3,0m largura x 2,0m altura (metros), que será localizada como painel de fundo do enfeite principal da Praça da Bandeira:

g) **Cotas e/ou doações diversas** – Painel de propaganda + Imagem no telão + Vídeo institucional de 30 segundos (demonstração aleatória) + Anúncios no palco + Propaganda Institucional em camisas + Propaganda Institucional no painel de fundo do palco + Propaganda institucional no Coreto da Praça com as Renas Cantantes:

i. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

ii. Contrapartida do Município para doação:

1. 1 (uma) propaganda institucional medindo 200 x 150 mm cada, localizada no painel que será colocado no jardim da estação, com aprovação prévia da comissão de eventos do município.
2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
3. 1 (um) vídeo institucional de até 30 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
4. Anúncio de agradecimentos antes e após os shows pelo locutor;
5. 1 (um) logo na camisa (dos organizadores e da comissão);
6. 1 (uma) Imagem institucional no painel de fundo do palco localizado na Praça da Bandeira;
7. Até 4 (quatro) Propagandas institucionais em placas medindo 400x150 mm com haste de fixação no chão em volta do Coreto da Praça com as Renas Cantantes (por conta do doador):

h) **Cotas e/ou doação – 2 itens**



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

- i. **Item 1 – Uma Árvore Master** - Painel de propaganda + Imagem institucional no telão + Vídeo institucional de 30 segundos (demonstração aleatória) + Anúncios no palco + Propaganda Institucional em camisas + Propaganda Institucional no painel de fundo do palco + Propaganda Institucional no cenário da bota com janela:
- ii. Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
- iii. Contrapartida do município para cota ou doação:
 1. 1 (uma) Propaganda institucional medindo 200 x 150 mm cada, localizada no painel que será colocado no jardim da estação, com aprovação prévia da comissão de eventos do município;
 2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
 3. 1 (um) vídeo institucional de até 30 segundos o vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
 4. Anúncio de agradecimento antes e após os shows pelo locutor;
 5. 1 (um) Logo nas camisas (dos organizadores e da comissão);
 6. 1 (uma) Imagem institucional no painel de fundo do palco localizado na Praça da Bandeira;
 7. 1 (uma) Propaganda institucional em adesivo medindo 400 x 150 mm para fixação na Bota Gigante;
 8. Até 4 (quatro) Propagandas Institucionais em placas medindo 400 x 150 mm com haste para fixação no chão entorno da Bota Gigante com janela.
- iv. **Item 2 – Duas Botas com tobogã e janela** – Painel de propaganda + Imagem institucional no telão + vídeo institucional de 30 segundos (demonstração aleatória) + Anúncios no palco + Propaganda Institucional em camisas + Propaganda institucional no painel de fundo do palco + Propaganda institucional no cenário da bota com janela;
- v. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada unidade em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
- vi. Contrapartida do Município para cota ou doação:
 1. 1 (uma) Propaganda institucional medindo 200 x 150 mm cada, localizada no painel que será colocado no jardim da estação, com aprovação prévia da comissão de eventos do município;
 2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
 3. 1 (um) vídeo institucional de até 30 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira
 4. Anúncios diversos de agradecimentos antes e após os shows pelo locutor;
 5. 1 (um) Logo nas camisas (dos organizadores e da comissão);
 6. 1 (uma) Imagem institucional no painel de fundo do palco localizado na Praça da Bandeira;
 7. 1 (uma) Propaganda institucional em adesivo medindo 400 x 150 mm para fixação na Bota Gigante;



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

8. Até 4 (quatro) Propagandas institucionais em placas medindo 400 x 150 mm com haste para fixação no chão entorno da Bota com Tobogã.

i) Cota e/ou doação única – Casa e Papai Noel – Painel de propaganda + Imagem institucional no telão + Vídeo institucional de 30 segundos (demonstração aleatória) + Anúncios no palco + Propaganda institucional em camisetas + Propaganda institucional no painel de fundo do palco + Propaganda institucional no interior e entorno da casa:

vii. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em doações de bens natalinos ao município, mediante aprovação da comissão de eventos e itens abaixo:

1. Interação na casa do Papai Noel com equipe composta por 1 (um) Papai Noel, 2 (duas) ajudantes do Noel, controladores de acesso, iniciando em 03/12/2023 até 22/12/2023 no horário entre 14h e 21 h com intervalo de lanche e no dia 24/12/2023 no horário entre 9h às 13h;
2. Chegada do Papai Noel com helicóptero para o dia 03/12/2023 as 16h (data prevista e horário sugerido).

viii. Contrapartida do município para cota ou doação:

1. 1 (uma) Propaganda institucional medindo 200 x 150 mm cada, localizada no painel que será colocado no jardim da estação, com aprovação prévia da comissão de eventos do município;
2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
3. 1 (um) Vídeo institucional de até 30 segundos (vídeo deverá ser entregue pronto) com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira;
4. Anúncio de agradecimento antes e após os shows pelo locutor;
5. 1 (um) Logo na camisa (dos organizadores e da comissão);
6. 1 (uma) Imagem institucional no painel de fundo do palco localizado na Praça da Bandeira;
7. Propagandas institucionais no interior da casa (por conta do doador);
8. Até 8 (oito) Propagandas institucionais em placas medindo 400 x 150 mm com haste de fixação no chão no entorno da casa do Papai Noel (por conta do doador).

6) Considerações gerais:

- a) O interesse em aderir a cota e/ou realizar as doações deverá ser manifestado através da ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e entregue no PAT – localizado na Ladeira São José, 90 – Centro, Caçapava – SP, 12.281-505 ou pelo e-mail: comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br;
- b) A adesão a cota e/ou doações para o Natal inicia-se no dia da publicação deste chamamento e finaliza em 30 dias;
 - i. O pagamento da cota deverá ser realizado pelo DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) que será enviado ao endereço cadastrado na adesão ou retirado no PAT no Município de Caçapava, até 10 dias da data de entrega do credenciamento para adesão de cotas para fomentar o Natal Iluminado Caçapava 2023 (anexo II);



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

1. Cotas;

- a) Poderá ser dividida em até 2 parcelas ou parcela única, com a primeira parcela ou a parcela única realizado em até 10 dias, após a entrega da solicitação de adesão de cotas (anexo I), a segunda parcela se houver deverá ser realizada em 30 dias corrido após a primeira;

ii. Doações:

1. Os itens e/ou serviços doados deverão ser apresentados para comissão através dos dois anexos: da ficha de credenciamento (anexo I) e Proposta de Doação Natal 2023 (anexo II) com antecedência e será analisado pela comissão de eventos do município. A comissão de eventos tem até 4 (quatro) dias após a entrega dos anexos para retornar com a resposta do deferimento ou indeferimento da proposta;
2. Se houver mais de 2 pessoas físicas e/ou jurídicas com interesse na cota e/ou doação única – Casa e Papai Noel, será realizado sorteio em até 4 (quatro) dias após o encerramento deste chamamento, com preferencialmente a presença de um representante de cada interessado.

c) Os arquivos de imagens e os vídeos (prontos) para propaganda institucional deverão ser enviados até 24/11/2023 ao e-mail: comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br para que haja tempo hábil para confecção da propaganda nos locais de divulgações do Natal Iluminado Caçapava 2023;

d) O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA reserva-se o direito de cancelar qualquer propaganda que a comissão de eventos considerar imprópria, caso seja cancelado a nova propaganda deverá ser enviada em até 24 horas após a notificação para nova aprovação;

e) A validade da propaganda será de 02/12/2023 até 02/01/2024;

f) Por não se tratar de processo licitatório, mas de adesão de cotas e doações para fomentar o Natal Iluminado Caçapava 2023, com pessoa física ou jurídica, apta a contratar com a Administração Pública e que atenda às necessidades da PREFEITURA, não serão permitidas, após a entrega da solicitação de adesão, quaisquer contestações ou interposição de recursos por parte dos ofertantes, por incabíveis neste procedimento.

7) Informações poderão ser obtidas pelo e-mail e/ou telefone abaixo:

comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br ou (12) 3652-9222

Este Edital também poderá ser consultado e impresso através do site do MUNICÍPIO DE CAÇAPVA, no endereço: <https://cacapava.sp.gov.br>

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL
Secretário de Cultura e Turismo



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NATAL ILUMINADO CAÇAPAVA 2023.

PROCESSO Nº _____/2023

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: _____

Nome Fantasia: _____

CPF/CNPJ: _____, Endereço completo: _____

TEI / WhatsApp: _____ E-mail: _____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Cotas Doação – Diversas

Cotas Doação - Única

R\$ 500,00

Uma Árvore Master

(R\$ 40.000,00)

R\$ 1.000,00

Uma Bota com Tobogã e Janela

(R\$ 30.000,00)

R\$ 3.000,00

Uma Bota com Tobogã e Janela

(R\$ 30.000,00)

R\$ 5.000,00

Casa de Papai Noel

(R\$ 50.000,00)

R\$ 10.000,00

R\$ 15.000,00

R\$ 20.000,00

DARM – Parcela única (Vencimento até 10 dias após a entrega da ficha de inscrição)

DARM – 2 parcelas (Vencimento da 1ª parcela até 10 dias a entrega da ficha de inscrição e a 2ª parcela 30 dias após a data da 1ª parcela)

Declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requiero a Comissão de Eventos deferimento da minha inscrição e escolha de cota.

Caçapava, ____ de _____ de 2023.

Nome: _____

Ass. _____

(representante legal)

